

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.403/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GILMARA LUCIA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GILMARA LUCIA DE JESUS**, portadora do RG n.º 6.281.834-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 024.502.219-80, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7037/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.060 (um mil e sessenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Julho 120 18
DE Nº 11.326
UMUARAMA 31 107 120 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS